

ATOS NORMATIVOS REVOGADOS PELA RESOLUÇÃO CNPC Nº 38, DE 29/07/2020:

- (1) Resolução CGPC nº 02, de 19/12/2001: alterava a Resolução CGPC nº 06, de 07/04/1988;
- (2) Resolução CGPC nº 06, de 15/04/2002 e Resolução CGPC nº 02, de 27/02/2003: ambas alteravam a já revogada Resolução CGPC nº 03, de 19/12/2001, que estabelecia condições para a realização de auditorias atuariais e de benefícios pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- (3) Resolução CGPC nº 05, de 24/07/2003: alterava a Resolução CGPC nº 09, de 27/06/2002, a qual dispunha sobre o instituto da portabilidade e a Resolução CGPC nº 13, de 02/10/2002, a qual dispunha sobre o benefício proporcional diferido. Ambas já revogadas pela Resolução CGPC nº 06, de 30/10/2003;
- (4) Resolução CGPC nº 09, de 19/02/2004: autorizava a Secretaria de Previdência Complementar a criar a Comissão Nacional de Atuária da Previdência Complementar;
- (5) Resolução CGPC nº 22, de 25/09/2006: alterava as já revogadas Resoluções CGPC nº 04, de 30/01/2002 e as CGPC nº 05, de 30/01/2002 e CGPC nº 07, de 04/12/2003;
- (6) Resolução CNPC nº 09, de 29/11/2012 e Resolução CNPC nº 15, de 19/11/2014: alteravam a já revogada Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, a qual estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de Planos de Benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Atualmente, a matéria é regulamentada pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- (7) Resolução CNPC nº 10, de 19/12/2012, Resolução CNPC nº 13, de 04/11/2013 e Resolução CNPC nº 14, de 24/02/2014: alteravam a já revogada Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, a qual dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na apuração de resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios. Atualmente, a matéria também é regulamentada pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- (8) Resolução CNPC nº 12, de 19/08/2013, Resolução CNPC nº 20, de 18/06/2015 e Resolução CNPC nº 28, de 06/12/2017: alteravam a já revogada Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011, que dispõe sobre procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Atualmente, a matéria é regulamentada pela Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.
- (9) Resolução CNPC nº 16, de 19/11/2014: alterava as já revogadas Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, e a Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011. Conforme informado, as matérias estão previstas, respectivamente, na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018; e

- (10) Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015: alterava as já revogadas Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, bem como o Regulamento anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006. Ambas as Resoluções foram revogadas pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.